



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 012 de 09 de março de 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 060/2015.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **CECÍLIA MINAKO OSAKO**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 5.997.850-0 e CPF 021.028.949-08 ocupante do cargo de “Farmacêutica”, matrícula 457, no período de 10 de março 2015 a 10 de março 2016.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de março de 2015.

**Ademir Schuhli**

**Prefeito Municipal**